

PORTARIA № 018/2023

QUE ALTERA A PORTARIA № 14 DE 2023, DE "DESIGNA COMISSÃO **PERMANENTE** JULGAR PROCESSAR E LICITAÇÃO PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 4º da Portaria nº 14 de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 06 de dezembro de 2023.

Sirley Geraldo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal